



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.671/2020** de 25 de agosto de 2020.

Concede Adicional de Titularidade e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o total de 400 (quatrocentos) horas de Curso de Aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Titulação, formação e aperfeiçoamento conforme Processo nº 14.763/2017;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/12.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Titulação, formação e aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/12, a servidora **Adriana Morais Pereira**, portadora do CPF: nº 650.116.786-87 ocupante do cargo de Odontólogo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.